

NOTA INFORMATIVA

Alteração no envio de documentos referentes às ações da 3ª parcela do reajuste – Socioeducativo

A Assessoria Jurídica do SINDSSE/DF informa que, visando proporcionar um atendimento mais ágil, foi alterado o canal para **recebimento dos documentos referentes à propositura da ação da 3ª parcela**. A partir de **12/05/2025**, o envio dos documentos deverá ser realizado exclusivamente por meio do link a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7AMwCRn7vhfynrSfwDnmKZasKewinuZCrvd3fIZPVdrTeow/viewform>

Para aqueles que ainda não possuem os arquivos de **Procuração, Contrato e Declaração**, a solicitação deverá ser feita exclusivamente através do e-mail: **sindsse.3parc@rodriguespinheiro.adv.br**. Nesse e-mail, serão disponibilizados apenas os arquivos mencionados. Após o preenchimento e organização dos documentos, o envio deverá ser realizado unicamente pelo link acima, mediante o preenchimento do formulário e a anexação dos arquivos.

Importante: Aqueles que já encaminharam toda a documentação até o dia **09/05/2025**, via e-mail, **não precisam reenviar os documentos pelo link**, pois já foram recebidos e estão sob os cuidados da equipe responsável para as providências cabíveis.

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos adicionais, a Rodrigues Pinheiro Advocacia permanece à disposição através do telefone fixo, que também funciona como WhatsApp: (61) 3323-1793.

Brasília-DF, 12 de maio de 2025

RODRIGUES PINHEIRO ADVOCACIA